

Principal Participações S.A.

CNPJ nº 40.088.419/0001-61 - NIRE 35.3.0057407-9

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da Principal Participações S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 18 de setembro de 2023, às 10:00 horas, em primeira convocação, com os acionistas que representem, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social votante da Companhia, e às 12:00 horas em segunda convocação, com a presença de qualquer quórum, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, Conjunto 202, Parte, Itaim Bibi, CEP 01451011, para deliberar sobre a ordem do dia que consiste na proposta da administração acerca de um aumento de capital social da Companhia no valor de até R\$ 26.661.812,00 (vinte e seis milhões, seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e doze reais), nos termos do artigo 12, item (I), do estatuto social da Companhia e da Cláusula 3.2.3 do Acordo de Acionistas da Companhia celebrado em 18 de janeiro de 2021 (conforme aditado – "Acordo de Acionistas"), mediante subscrição de até 26.661.812 (vinte e seis milhões, seiscentos e sessenta e uma mil, oitocentas e doze) novas ações a um preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, calculado de acordo com o artigo 170, 1º, I, da Lei das Sociedades por Ações e da Cláusula 3.2.6 do Acordo de Acionistas, com a consequente reforma do artigo 5º do estatuto social (se a proposta for aprovada) e concessão de autorização à diretoria para tomar todas as medidas necessárias para implementar as deliberações aprovadas acima. Se a proposta de aumento de capital social for aprovada, os acionistas terão o prazo de 30 (trinta) dias para exercer o direito de preferência na subscrição do aumento de capital social. Estão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia ora convocada, incluindo cópia da proposta da administração acima referida (que também será enviada aos Acionistas por e-mail na forma da Cláusula 24 do Acordo de Acionistas). **Principal Participações S.A.** (09, 12 e 13/09/2023)

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>